



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240383

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240383, QUE ENTRE SE CELEBRAM A(O) GABINETE DO PREFEITO E A EMPRESA J T SERVICOS E LOCACOES LTDA.

A(O) GABINETE DO PREFEITO, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.442.981/0001-76, situado na RUA BEZERRA DE MENEZES, 562, SEDE, CENTRO, Jaguaribara / CE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 04138435301, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa J T SERVICOS E LOCACOES LTDA, com sede na AVENIDA SEBASTIAO DANTAS, 444, CENTRO, Jaguaribara / CE - CEP: 63.490-000, inscrita no CNPJ/MF Nº 47.853.014/0001-11, representada neste ato pelo(a) Sr(a). TADEU NOGUEIRA MAIA JUNIOR, portador(a) do CPF/MF Nº 064.015.743-21, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 06050001/24, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 20240383, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20240383, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021

Item	Descrição	Unid.	Quantidade de aditamento	Valor unit.	Valor total
1	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 IMPRESSORA NOVA	Mês	12,0	1.037,50	12.450,00
2	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 03 COMPUTADORES DE MESA COMPLETO	Mês	12,0	1.450,00	17.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133 e 1º de abril de 2021, no início do exercício subsequente será ATESTADO a disponibilidade de créditos orçamentários vinculados à contratação.



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa nº 2024051001-DE

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240383 e seu extrato deverá ser disponibilizado na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jaguaribara/CE, 27 de dezembro de 2024



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



São Praxina da Silva Melo

GABINETE DO PREFEITO

~~CNPJ/MF: 07.442.981/0001-76~~

CONTRATANTE

JT SERVICOS E LOCACOES
LTDA:47853014000111

Assinado de forma digital por JT SERVICOS E
LOCACOES LTDA:47853014000111
Dados: 2024.12.27 14:52:38 -03'00'

J T SERVICOS E LOCACOES LTDA

CNPJ/MF Nº 47.853.014/0001-11

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *Luzia Gomes Almeida*
2. *Gilvanê Fernandes de Sousa dos Neves*